



ATA - SES/GAB/CIG

ATA Nº 24 - 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE SUBSECRETÁRIOS

I – GERAL

16ª Reunião Ordinária do Fórum de Subsecretários

Data: 27 de março de 2025

Hora: 14h50 - 16h55

Local: SRTVN - 701 Norte - Via W5 Norte PO 700. Brasília - DF. Sala de Reuniões GAB/SES -0 2º andar

II - PARTICIPANTES

Integrantes do Fórum de Subsecretários:

1. Subsecretário de Atenção Integral à Saúde (SAIS) - Maurício Gomes Fiorenza
2. Subsecretária de Administração Geral (SUAG) - Andreia Rosa Ferreira (Substituta)
3. Subsecretário de Vigilância à Saúde (SVS) - Fabiano dos Anjos Pereira Martins
4. Subsecretário de Planejamento em Saúde (SUPLANS) - Rodrigo Vidal da Costa
5. Subsecretário de Compras e Contratações (SUCOMP) - Victor Ribeiro da Costa
6. Subsecretário de Logística em Saúde (SULOG) - Matheus de Moura Carvalho
7. Subsecretária de Saúde Mental (SUSAM) - Fernanda Figueiredo Falcomer
8. Subsecretária de Gestão de Pessoas (SUGEP) - Eliete Santana de Souza
9. Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais (ARINS) - Raquel Brandão Sousa (Substituta)

Membros do Plenário do CIG

10. Secretário Adjunto de Governança em Saúde (SAGOV) - José Ricardo Baitello

Secretaria do CIG - CIG/SES

11. Secretário Executivo do CIG-SES (SECIG) - Isac Baliza Rocha Ribeiro
12. Chefe da Assessoria de Governança e Integridade (ASGOV) - Marilza Oliveira de Almeida
13. Assessora Especial da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Aline da Hora Duarte

Convidados

14. Coordenadora da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais (COEMAC) - Marília Gabriela Silva Brandão
15. Diretora da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais (DIPAC) - Michelle Lucas Nogueira Coelho de Oliveira
16. Coordenador da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (CPLAN) - Lucas Marani Bahia Duca

17. Coordenadora da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento (CIGEC) - Mabelle Varonília Roque

18. Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (SINFRA) - Alan Oliveira dos Santos

19. Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais (DIPAC) - Alice de Souza Maito Costa

20. Subsecretaria de Administração Geral (SUAG) - Patrícia Silva Araújo Resende

21. Subsecretaria de Administração Geral (SUAG) - Luciana Felipa Alves

III - PAUTA

1. Mapa de Riscos das Contratações; e

2. Monitoramento da Gestão de Riscos Estratégicos e de Processos.

IV – DISCUSSÕES

O Secretário Adjunto de Governança em Saúde, Dr. José Ricardo Baitello, deu início à reunião com a leitura dos itens da pauta do dia e, após as considerações iniciais, passou a palavra à Diretora da DIPAC/COEMAC, Michelle Lucas Nogueira Coelho de Oliveira, para a apresentação do **1º item**, relacionado ao “Mapa de Riscos das Contratações”. A servidora explanou sobre as incoerências identificadas nos mapas de riscos, ressaltando a importância do alinhamento quanto aos papéis e responsabilidades de todas as áreas envolvidas no processo. Citou a exigência de que o mapa de riscos deva contemplar as três fases do processo de contratação (fase de planejamento, fase externa e fase de fiscalização). Aduziu que o Memorando Circular nº 11/2024 - SES/SUCOMP trouxe a exigência de elaboração do mapa de riscos apenas pela área demandante e que os modelos postos no referido documento necessitam de adequações. Elencou as possíveis consequências/impactos da não correção do formato atual, que pode resultar em multas de órgãos de controle; documentos meramente formais; definição de ações sem a participação dos responsáveis; indicação de responsáveis de forma inadequada; ausência de mitigação de riscos; dentre outros. Como solução da problemática, apresentou proposta para que haja no processo de contratações três mapas de riscos, cabendo a cada área analisar os riscos das três fases no que compete a ações preventivas e de contingência sob o seu escopo. Ressaltou que o fato de a área demandante analisar somente a fase de planejamento não exclui o acompanhamento das consequências do mau planejamento nas fases subsequentes. Sugeriu a inclusão no Manual de Gestão de Riscos, o assunto de operacionalização de Mapa de Riscos em cada processo de trabalho com modelos adequados e definição de papéis e responsabilidades e adequação dos documentos usados atualmente nos processos de compras e contratações. Por fim, sugeriu também que seja definida a área para a qual o risco deverá ser reportado, de acordo com a avaliação do nível do risco, sendo que os responsáveis por cada fase deverão apresentar o plano de tratamento e as ações de contingência. Após a finalização da apresentação da DIPAC/COEMAC, abriu-se espaço para debates acerca da temática. A chefe da Assessoria de Governança e Integridade, Marilza Oliveira de Almeida, esclareceu que governança na Lei 14.133/2021 refere-se à alta administração, sendo que a SAGOV, enquanto área de governança, é responsável por apoiar e coordenar a política de governança e compliance e que cada área técnica deve assumir suas competências regimentalmente estabelecidas. Frisou que em reunião realizada entre a SAGOV, SUCOMP, SUAG, SULOLOG e SAIS, ficou acordado que as áreas deveriam complementar o mapa de riscos dentro das suas respectivas responsabilidades, sem devolução do processo. Que é inviável a criação de um mapa de riscos por cada área, pois fere normativos federais e distritais. Apresentou exemplos de riscos e ações de mitigação, nas diversas fases da contratação. A servidora Luciana Felipa, assessora da Subsecretaria de Administração Geral, esclareceu que a SUAG devolve o processo somente para correção de erros identificados no mapa de riscos, mas o processo de contratação segue o fluxo de tramitação normalmente e que o mapa deve ser único no processo. O Subsecretário da SUCOMP, Victor Ribeiro da Costa, contextualizou a finalidade do mapa de riscos, esclarecendo que o documento é único por ser vinculado à demanda e pode ser atualizado em cada fase da contratação. Sugeriu que as atualizações possam ser realizadas por meio de documentos no SEI com referência ao documento inicial ou com a utilização do módulo de gestão de riscos do sistema de compras do governo federal. Sugeriu também que o Subcomitê de Compras e Contratações elabore um glossário com os principais riscos das contratações. Após as

discussões, definiu-se os seguintes encaminhamentos: que as áreas demandantes deverão realizar o preenchimento do mapa de riscos abrangendo as três fases da contratação (Planejamento das Contratações, Seleção de Fornecedores e Gestão do Contrato); realização de capacitação dos servidores no sistema de compras do governo federal, ainda este ano, para utilização a partir de janeiro de 2026; cronograma de capacitação e matriz de distribuição das vagas para cada Subsecretaria e dimensionamento da força de trabalho das contratações; e elaboração pelo Subcomitê de Compras e Contratações de um glossário de riscos gerais das fases de contratação. Restou pendente a definição do CPF do responsável pela ação de mitigação a ser inserido no módulo de gestão de riscos do sistema de compras do governo federal. Dr. Ricardo esclareceu que a inserção do CPF não deve ser encarada como uma punição antecipada e um impedimento para o funcionamento da máquina pública. Com as modificações na Lei de Improbidade Administrativa, a punição do agente público depende da comprovação do dano ao erário e aferição de dolo com finalidade ilícita, o que garante segurança jurídica para o gestor. Após a finalização das discussões referentes ao primeiro item, passou-se para a apresentação do **2º item**, relacionado ao "Monitoramento da Gestão de Riscos Estratégicos e de Processos". O tema foi apresentado pela chefe da ASGOV, que elencou as ações realizadas em 2024 pelos Subcomitês de Assessoramento Técnico do CIG e pelos Gerentes de Riscos Estratégicos (CTINF, SAIS, SINFRA, SUGEP e SVS), unidades responsáveis pelos reportes dos Riscos Estratégicos e Plano de Tratamento dos Riscos. Elencou ainda as ações que estão em andamento, sob condução dos referidos Subcomitês e Gerentes de Riscos Estratégicos. Solicitou atenção especial aos integrantes do Fórum de Subsecretários relativo à supervisão dos riscos e apoio aos gerentes de riscos designados por eles em suas unidades de atuação, principalmente quando forem solicitados os reportes dos riscos e o andamento dos controles em suas respectivas áreas. Por fim, apresentou os informes relacionados à última reunião do Conselho de Governança (Cgov), com a participação do Secretário de Saúde, Dr. Juracy Cavalcante Lacerda Júnior, que colaborou com a definição da Agenda Estratégica do Cgov para o ano de 2025, relacionada aos seguintes temas: Governança de Dados; Governança nas Contratações; Comitê Interno de Governança; e Indicadores de Monitoramento.

V – DELIBERAÇÕES

Após as considerações das áreas envolvidas, deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação dos seguintes itens: **1.** as áreas demandantes deverão realizar o preenchimento do mapa de riscos abrangendo as três fases da contratação; **2.** realização de capacitação dos servidores no sistema de compras do governo federal, ainda este ano, para utilização a partir de 2026, conforme cronograma de capacitação, matriz de distribuição das vagas por subsecretaria e dimensionamento da força de trabalho das contratações; e **3.** elaboração de um glossário (rol exemplificativo) de riscos possíveis dos três grandes eixos, que correspondem às três fases do processo de contratações públicas (planejamento da contratação, seleção de fornecedor e gestão do contrato), a ser realizado pelo Subcomitê de Compras e Contratações. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h55, com a participação dos signatários constantes da Lista de Presença (167456303). Eu, Isac Baliza Rocha Ribeiro, matrícula nº 1.442.466-5, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos integrantes do Fórum de Subsecretários.



Documento assinado eletronicamente por **ELIETE SANTANA DE SOUZA - Matr.0135357-8, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE MOURA CARVALHO - Matr.1715162-7, Subsecretário(a) de Logística em Saúde**, em 14/04/2025, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - Matr.0188692-4, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 14/04/2025, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VIDAL COSTA - Matr.0192265-3, Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde**, em 14/04/2025, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RIBEIRO DA COSTA - Matr.1688866-9, Subsecretário(a) de Compras e Contratações**, em 15/04/2025, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER - Matr.1710677-X, Subsecretário(a) de Saúde Mental**, em 15/04/2025, às 19:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL BRANDAO SOUSA - Matr.0134062-X, Chefe da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais substituto(a)**, em 22/04/2025, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS - Matr.1685736-4, Subsecretário(a) de Vigilância à Saúde**, em 30/04/2025, às 19:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Governança em Saúde**, em 09/06/2025, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=167457374 código CRC= **791BFB65**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - CEP 70.719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br